

PROJETO DE LEI 01-0480/2002, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina Rua Ambrósio Matias de Jesus a rua inominada, localizada na altura do n.º 467 da Av. Kayo Okamoto - Colônia - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua Ambrósio Matias de Jesus a rua inominada, localizada na altura do n.º 467 da Av. Kayo Okamoto - Colônia - Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."